

**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.219*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAQUEIRA, no uso de suas atribuições legais.

resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 49.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
25	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
55	08.244.0804.2112.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - PAEFI	2.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
104	08.244.0807.2114.0000	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES	26.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
106	08.244.0807.2114.0000	ASSISTÊNCIA AS FAMÍLIAS CARENTES	21.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

03 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
17	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	-1.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Proprios do Municipio	
18	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	-7.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV	

**FUNDO DE ASSIST. SOCIAL DE JAQUEIRA**

RUA VEREADOR LUIZ NOVACOSQUE

01839832/0001-69

Exercício: 2014

DECRETO Nº 13 , DE 13 DE JUNHO DE 2014 - LEI N.219

03	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
24	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV		-17.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
28	08.243.0802.2107.0000	MANUTENÇÃO DOPROGRAMA SCFV		-3.400,00	
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 011	SEV. DE CONV. E FORT. DE VINC - SCFV			
74	08.244.0805.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM		-5.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 004	IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL			
78	08.244.0805.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM		-6.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 004	IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL			
82	08.244.0805.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM		-5.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 004	IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL			
84	08.244.0805.2105.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDM		-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	510 004	IGDM - INDICE DE GES. DESCEN. MUNICIPAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
JAQUEIRA, 13 de junho de 2014

VERONICA FEITOSA S DE ANDRADE
ORDENADOR DE DESPESAS